

Ao Exmo. Sr. Deputado ALDO REBELO Presidente da Câmara dos Deputados

## REQUERIMENTO Nº /2006

(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer apensação dos PLPs nºs 219/2004 e 145/2004 ao PLP nº 26/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V.Exa. que o PLP nº 219/04, de autoria do Deputado Júlio Cesar, que "dá nova redação à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001, para alterar a forma de aplicação do redutor financeiro a que se refere o art. 2º", e o PLP nº 145/04, de autoria do Deputado José Carlos Araújo e outros, que "dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001, que alterou a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios", sejam apensados ao PLP nº 26/03, do Sr. Júlio Cesar, que "estabelece novos critérios para a distribuição por Estado do FPM entre os Municípios, exceto os de Capital", por tratarem de matéria correlata.

Encaminhamos, anexa, cópia do Requerimento 101/2006, do Sr. Eduardo Cunha, relator dos projetos.

Sala da Comissão, em 6 de fevereiro de 2006.

**Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA** 

Presidente